



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE

Identificação: A5 GERAL

Data: 25/09/2012

MPE ajuíza Ação Civil Pública em face da Unicapés

Dando prosseguimento ao trabalho de controle e fiscalização de Organizações Não Governamentais (ONG's), na capital sergipana, a Promotoria do Terceiro Setor, do Ministério Público Estadual (MPE) ajuizou Ação Civil Pública de dissolução contra a União Multidisciplinar de Capacitação e Pesquisa (Unicapés), entidade objeto de investigação da Polícia Federal por suspeita de desvio de recursos públicos.

Durante procedimento administrativo instaurado pelo MPE, por intermédio dos promotores de Justiça, Ana Paula Machado Costa Meneses e Edyleno Italo Santos Sodrê, teria sido constatado o não funcionamento fático da referida entidade, bem como sua provável utilização como fachada para negócios escusos celebrados com o Governo Federal, conforme relatórios da Controladoria Geral da União (CGU).

Segundo os promotores de Justiça, há duas restrições expressas à liberdade do direito associativo: a primeira diz respeito à associação para fins ilícitos; a segunda refere-se a associações de caráter paramilitar, residindo nestas vedações a motivação que autoriza a dissolução por via judicial.

Ou seja, as associações não poderão servir a fins ilícitos ou comungar com práticas contrárias ou nocivas à ordem pública ou social, à moral e aos bons costumes para a consecução de seus fins, razão pela qual configura-se odiosa a utilização de entidades associativas para atuar como instrumento criminoso para o desvio de verbas públicas.

• Suspeitas

Por outro lado, de acordo com as declarações da presidente, prestadas em audiência na sede do Ministério Público, a Unicapés além de não funcionar atualmente, seus órgãos administrativos encontram-se abandonados e a entidade nunca possuiu associados.

A demanda judicial parte da premissa de que incumbe à Promotoria Especializada do Terceiro Setor velar pela manutenção de entidades não governamentais éticas e comprometidas com o cumprimento de seus objetivos sociais, valendo-se de instrumentos jurídicos de expurgo para eliminar entidades temerárias e de utilização ardilosa, que se inserem no contexto de cooperação social tão somente para se locupletar das vantagens dispensadas à categoria.